

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE SETEMBRO DE 2021

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (“Parvalorem” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2021, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 9.431 milhares de euros e de receita consolidada de 88.202 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parvalorem a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2021 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 19 de outubro de 2021, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 9.431 milhares de euros e de receita consolidada de 88.202 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com o Conselho de Administração e com os Serviços, bem como através da análise da documentação elaborada pelos serviços da Sociedade, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de setembro de 2021.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2021.

Modificações ao Parecer

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2021 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2021, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Setembro de 2021, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 30 de setembro de 2021, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa para 2021 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada. A despesa, no terceiro trimestre de 2021, apresenta um grau de execução de 20,1% face ao orçamento, num total de 9,4 milhões de euros, dos quais cerca de 64% dizem respeito às despesas com o pessoal (6 milhões de euros) e 31% à aquisição de bens e serviços correntes, no montante de 2,9 milhões de euros, e destes cerca de 75% dizem respeito a outros trabalhos especializados, num total de 2,2 milhões de euros, que incluem as despesas mais representativas com a recuperação dos créditos.

No que respeita à receita, salienta-se a incerteza que pauta a alienação dos ativos face à sua natureza, heterogeneidade e falta de liquidez no mercado. De igual modo, em relação à recuperação do crédito existe uma grande incerteza, sobretudo porque, à data de 30 de setembro de 2021, a carteira de crédito mantém uma significativa e expressiva concentração de processos (5.976) afetos a Contencioso. No terceiro trimestre de 2021, a receita, com um grau de execução de 77,7% face ao orçamento, ascendeu a 88,2 milhões de euros, dos quais 59% dizem respeito ao saldo de gerência, no valor de 52,4 milhões de euros, e cerca de 20% dizem respeito à recuperação de crédito, no montante de 17,8 milhões de euros. Da receita corrente, num total de 17,95 milhões de euros (20% da receita total), destacam-se os juros e rendimentos similares, que ascenderam a aproximadamente 10,8 milhões de euros e que incluem 10,6 milhões de euros de juros da carteira de crédito.

Lisboa, 27 de outubro de 2021

O Conselho Fiscal



Assinado por: Ana Maria
CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS
COSTA PEREIRA
Identificação: B105180855
Data: 2021-10-29 às 17:17:35

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

Assinado por: **José Miguel Alecrim Duarte**
Num. de Identificação: 08229930
Data: 2021.10.30 17:09:20+01'00'

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal



CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Maria Onilda Maia Condeças
Oliveira Sousa**
Num. de Identificação: B106539296
Data: 2021.10.29 20:32:15+01'00'

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal



CHAVE MÓVEL